



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

Instrução Normativa nº02 de 17 de dezembro de 2019.

O diretor do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) da Secretaria da Agricultura no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 163 do parágrafo único da Lei nº3320 de 20 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Industrial e Sanitária do Município de Rosário do Sul e dá outras providências, resolve:

Art 1º Determinar o cronograma de análises oficiais para o ano de 2020.

§1- Fica determinado o cronograma de análises oficiais conforme informado na planilha de análises disponibilizada a todos os estabelecimentos (anexo).

§2 – Os resultados das análises oficiais serão considerados também como de autocontrole, uma vez que são realizados no mesmo laboratório.

Art 2º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Renato de Menezes Quines
Diretor do Serviço de Inspeção Municipal
SIM



PUBLICADO
05/02/2020
Sec. Administração